SUMÁRIO

1 OBJETIVO 2

1.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA QUANTO AO PESSOAL 2

1.2 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 4

1.3 PROMOÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 20

1.4 ACÚMULO DE FUNÇÃO DE INSPETORES 20

1 OBJETIVO

Definir os requisitos mínimos necessários de qualificação pessoal para realização dos serviços objeto desse contrato.

1.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA QUANTO AO PESSOAL

Admitir profissionais certificados, qualificados, com e sem experiência, para o gerenciamento, administração e execução dos serviços, conforme critérios estabelecidos nesta especificação técnica;

Realizar a seleção, admissão, capacitação, habilitação e qualificação de seu pessoal;

Elaborar e submeter para aprovação da PETROBRAS em até 60 dias, após o início do contrato, procedimento que estabeleça as diretrizes para implantação de um Programa de Capacitação e Qualificação de mão de obra, detalhando no mínimo o seguinte:

Atividades consideradas críticas a serem incluídas no processo de capacitação e qualificação;

Quantitativo de horas de treinamento para capacitação;

Metodologia de avaliação a ser empregada;

Critérios de qualificação interna;

Implementar em até 90 (noventa) dias, após o início do contrato, um Programa de Capacitação e Qualificação de mão de obra, cujos treinamentos devem ser documentados e os registros estar disponíveis na obra para verificação periódica pela PETROBRAS;

NOTA: O Programa de Capacitação e Qualificação de mão de obra visa aprimorar tecnicamente os profissionais envolvidos em atividades relacionadas ao escopo do contrato, reduzindo o risco de ocorrência de acidentes e a necessidade de realização de resserviços;

O Programa de Capacitação e Qualificação de mão de obra deve abranger, no mínimo, as seguintes atividades consideradas críticas:

a. Abertura e fechamento de flanges;
b. Aperto com torque controlado;
c. Operação de equipamentos de caldeiraria;
d. Movimentação e elevação de materiais com talha, tirfor, catracas etc.;

e. Movimentação e elevação de cargas com guindastes, caminhão guindauto, empilhadeiras, saca feixes etc.;
f. Testes hidrostático e pneumático;
g. Utilização de esmerilhadeira;
h. Utilização de ferramentas “hands free”;
i. Serviços com oxi gás;
j. Montagem e desmontagem de andaimes;
k. Serviços de hidrojato;
l. Preparação de superfície e pintura;
m. Isolamento térmico;
n. Recuperação de válvulas;
o. Montagem de selos PW

Deverá ser prevista a qualificação dos profissionais conforme sua área de atuação, seguindo os percentuais definidos abaixo para cada ano de contrato:

50% do efetivo ao final do 1º ano de contrato e 100% do efetivo ao final do 2º ano de contrato.

Carências técnicas de treinamento, observadas pela supervisão da CONTRATADA ou pela PETROBRAS durante o período de vigência do contrato, devem ser consideradas para melhoria contínua do Programa de Capacitação e Qualificação de mão de obra;

Manter no canteiro de obras uma pasta contendo todos os documentos referentes à qualificação, certificação, habilitação, seleção e treinamento do pessoal;

Colaborar ativamente para garantir a realização eficaz das atividades de reconstituição, investigação e apoio na análise de ocorrência em caso de acidentes ou incidentes;

Manter em seu quadro, profissionais com todos os treinamentos válidos para atuar como Vigias de Espaço Confinado, em quantidades suficientes para atender as demandas das rotinas;

Apresentar à Fiscalização a relação nominal de todos os empregados que executarão o serviço, bem como comunicar, previamente por escrito qualquer alteração ocorrida nesta relação;

Os profissionais que atuam nas atividades de inspeção, manutenção e operação de máquinas de movimentação e transporte de cargas, incluindo pontes rolantes, devem estar capacitados conforme requisitos da NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS e NR-12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;

Todos os profissionais que atuam nas atividades de execução de serviços de manutenção e operação de movimentação e transporte de cargas devem estar treinados e capacitados conforme norma PETROBRAS N-2869

NOTA: Todos os cursos e treinamentos apresentados neste anexo, não serão objeto de remuneração.

1.2 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Apresentar e manter atualizados todos os documentos que comprovem a capacitação e experiência dos recursos diretos e indiretos, conforme critérios abaixo;

Quando permitida a mobilização de profissionais sem experiência anterior na função que irão desempenhar, a CONTRATADA, além de atender aos demais requisitos exigidos nesta especificação, deve:

Complementar o processo de integração, ministrando treinamento no qual sejam abordados aspectos críticos das atividades e noções de SMS, qualidade e produtividade, antes da liberação do empregado para realização de atividades de oficina ou campo;

Garantir que os empregados sem experiência sejam tutorados, durante período mínimo de 6 meses, por profissionais com pelo menos 5 anos de experiência na mesma função;

Não representar mais que 20 % dos profissionais de uma mesma frente de serviço, exceto quando previamente negociado com a PETROBRAS;

NOTA: O tempo de experiencia dos profissionais para cada função deve ser considerado para indústria de óleo e gás, refino e petroquímica, ou em empresas químicas ou celulose, desde que aceito e aprovado pela Petrobras.

Para todas as funções listadas abaixo, o curso técnico poderá ser substituído por tecnólogo ou nível superior, desde que aceito pela fiscalização.

1.2.1 Preposto/Gestor Local do Contrato

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Cabe ao preposto a administração do Contrato, a responsabilidade técnica dos serviços e emissão de documentação contratual.	Profissional com graduação em Engenharia com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; Experiência profissional mínima de cinco anos, sendo 12 meses na função.

1.2.2 Engenheiro Coordenador

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Engenheiro Coordenador Atua na coordenação e no suporte à supervisão das atividades contratadas, garantindo que sejam executadas conforme normas técnicas, diretrizes de segurança e padrões de qualidade. Responsável pelo planejamento e dimensionamento de recursos, acompanha o desempenho das equipes e promove a otimização dos processos.	Profissional com graduação em Engenharia (Mecânica, Metalurgia, Civil ou Produção) com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; Experiência profissional mínima de cinco anos, sendo 12 meses na função.

1.2.3 Supervisores

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Responsável por liderar e supervisionar a equipes de trabalho, assegurando a execução eficiente das atividades. Suas funções incluem distribuir tarefas, monitorar o desempenho, garantir o cumprimento de prazos e padrões de qualidade, e assegurar que os procedimentos de segurança sejam seguidos. Também é responsável por resolver problemas operacionais e promover um ambiente de trabalho colaborativo.	Profissional de nível superior ou técnico industrial, com registro no Conselho Regional de Classe; Experiência profissional mínima de cinco anos, sendo 12 meses na função; As experiências devem se basear nos critérios abaixo: **a) Supervisão de Manutenção**: com ênfase, preferencialmente, na área de mecânica; **b) Supervisão de Complementar**: com ênfase, preferencialmente, nas áreas de edificações, cerâmica ou similar; **c) Supervisão de Andaime**: com ênfase, preferencialmente, nas áreas de edificações.

1.2.4 Encarregado de Equipe

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável por liderar a equipe de trabalho, garantindo a execução eficiente das atividades planejadas. Suas	O encarregado de equipe deve comprovar no mínimo as mesmas qualificações para as funções as quais ele está liderando, além de atender a pelo

principais atribuições incluem distribuir tarefas, monitorar o desempenho, e assegurar o cumprimento de prazos e padrões de qualidade. O encarregado deve garantir que todos os procedimentos de segurança e normas técnicas sejam seguidos, fornecer orientações técnicas, e resolver problemas operacionais. Também será responsável por comunicar o progresso das atividades e propor melhorias nos processos.	menos um dos seguintes critérios: • Ensino superior (concluído) e 06 meses de experiência na função ou na atividade; • Curso técnico e 08 meses de experiência na função ou 12 meses na atividade; • Ensino profissionalizante (concluído) e 10 meses de experiência na função ou 12 meses na atividade; • Ensino Médio completo e 12 meses de experiência na função ou 24 meses na atividade.

Para encarregados de caldeiraria, observar:

NOTA1: Do efetivo total de encarregados, no mínimo 20% deverão ser certificados por instituições acreditadas pelo INMETRO como organismo de certificação de pessoas (OPC), com base na ABNT NBR ISO/IEC 17024 e na NIT-Dicor-004, na área de caldeiraria.

NOTA 2: A partir do 2º ano de contrato, a Contratada deverá atender no mínimo os seguintes requisitos adicionais: 20% do efetivo deverá possuir curso profissionalizante e 70% do efetivo deve ser certificado por instituições acreditadas pelo INMETRO como organismo de certificação de pessoas (OPC), com base na ABNT NBR ISO/IEC 17024 e na NIT-Dicor-004, na área de caldeiraria;

NOTA 3: Os percentuais estabelecidos na Nota 2 poderão ser substituídos por um nível técnico equivalente, desde que comprovado por documentação pertinente e reconhecido pelo órgão fiscalizador competente.

1.2.5 Coordenador de Planejamento

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável por elaborar relatórios de progresso e análise das questões que afetam a produtividade, além de planejar as demandas da equipe e garantir que todos os prazos para envio dos relatórios sejam cumpridos. Também deverá interagir com os gestores (Fiscalização) para aprimorar e desenvolver novas visões de	É necessário possuir nível superior completo. O candidato deve ter conhecimento no pacote Office, em Power BI, e em softwares de planejamento como SAP e Primavera P6, entre outros. Além disso, é indispensável ter experiência mínima comprovada de 5 anos em Planejamento e Controle de Manutenção, com serviços de manutenção industrial em equipamentos estáticos, como tanques, vasos de pressão,

relatórios que atendam às suas necessidades, criando condições para a tomada de decisão. Será responsável por controlar o andamento do contrato por meio de curvas de avanço físico-financeiro, alertando previamente a Petrobras sobre possíveis impactos nas atividades. Adicionalmente, o profissional elaborará planos de ação, participará de reuniões com a Petrobras, controlará a emissão de documentos (BM's, ROs etc.) e desenvolverá ferramentas de controle de produtividade.	filtros, trocadores de calor, tubulação, entre outros.

1.2.6 Técnico de Planejamento

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
O profissional será responsável por planejar e replanejar atividades em ordens de manutenção no sistema SAP e/ou Primavera, incluindo recursos como mão de obra, materiais e equipamentos. Deverá criar cronogramas de paradas, programar serviços em diferentes níveis, e gerar relatórios de acompanhamento, como curva S e fotográficos. Também cadastrará informações nos sistemas, participará de reuniões de programação, e ajudará no controle de indicadores de manutenção. Além disso, será responsável por elaborar planos de ação, criar planos de manutenção (preditiva, preventiva e corretiva), determinar recursos necessários, cadastrar equipamentos, controlar custos, e conduzir projetos de melhoria contínua. O profissional acompanhará a execução dos serviços e registrará o progresso das atividades realizadas.	É necessário possuir nível técnico completo nas áreas de mecânica ou metalurgia. O profissional deve ter conhecimento avançado do pacote Office, conhecimento intermediário em Power BI, e conhecimento avançado comprovado em softwares de planejamento, como SAP e Primavera P6, entre outros. Além disso, é indispensável ter experiência mínima comprovada de 2 anos em Planejamento e Controle de Manutenção, com serviços de manutenção industrial em equipamentos estáticos, como tanques, vasos de pressão, filtros, trocadores de calor, tubulação, entre outros.

1.2.7 Auxiliar de Planejamento

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
O profissional auxiliará no planejamento de ordens de manutenção e cronogramas de paradas, além de apoiar no lançamento de PTs e PTTs no SPT. Também atualizará indicadores de desempenho, acompanhará a execução de atividades programadas, e preencherá informações no catálogo de falhas e histórico do SAP. O profissional contribuirá no controle da produtividade e na identificação de melhorias nos processos de planejamento e execução.	É necessário possuir ensino médio completo. O candidato deve ter conhecimento intermediário do pacote Office e familiaridade com softwares de planejamento, como SAP e Primavera P6, entre outros. Além disso, é exigida experiência mínima de 6 meses em Planejamento e Controle de Manutenção, ou experiência mínima de 18 meses com serviços de manutenção industrial em equipamentos estáticos, como taques, vasos de pressão, filtros, trocadores de calor, tubulação, entre outros.

1.2.8 Desenhista Projetista

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável pela elaboração e revisão de desenhos técnicos e modelos detalhados para projetos na área de caldeiraria. Será responsável de criar e revisar desenhos técnicos e documentos de projeto, como Fichas de Desenho (FDs) e Especificações Técnicas (ETs), com foco na especialidade mecânica. O profissional prestará apoio na verificação e validação de documentação fornecida por terceiros (VDF), assegurando que todos os detalhes técnicos estejam de acordo com as normas e requisitos estabelecidos. Além disso, será responsável por garantir que os projetos sejam executados de maneira precisa, contribuindo para a qualidade e eficiência dos serviços de caldeiraria em ambientes industriais.	Possuir 24 meses de experiencia na função, e ensino técnico ou superior completo; Conhecimento avançado em: Em informática, COMOS, ferramentas de desenho técnico digital (AutoCad e Inventor); Nas normas e interpretação de desenhos de tubulação e vaso de pressão; Edição e elaboração de maquetes no software PDMS, desenhos em AutoCad e software de modelagem 3D Inventor e AVEVA E3D Design.

1.2.9 Coordenador de Materiais

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Cabe ao coordenador de materiais: atividades supervisão da equipe de materiais, bem como da liberação de documentação, emissão do certificado de inspeção de recebimento, e demais atividades associadas à função. Também deve fazer a implementação e acompanhamento do sistema de materiais.	Profissional deverá comprovar experiência e atender a pelo menos um dos seguintes critérios: Graduação em Engenharia, Tecnólogo ou Técnico, com Registro no Conselho correspondente e experiência profissional mínima de 24 meses, sendo 12 meses na função ou similar; Mínimo de 5 anos de experiência na função de planejamento e/ou gestão de materiais.

1.2.10 Técnico de Materiais

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Atuará em conjunto com a equipe de Planejamento e Execução, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários à execução dos serviços, além de ser responsável pela gestão dos materiais de aplicação e consumo.	Profissional de nível médio, técnico ou superior: • Conhecimento de materiais e SAP; • Experiência profissional mínima de 24 meses, sendo 12 meses na função.

1.2.11 Engenheiro SMS

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Cabe ao engenheiro de SMS, atividades supervisão da equipe de SMS, bem como elaborar e da liberar documentação, atender as orientações de SMS da Petrobras, e demais atividades associadas à função. Também deve fazer a implementação e acompanhamento dos sistemas de SMS.	Profissional com graduação em Engenharia na área de SMS, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e experiência profissional mínima de 24 meses, sendo 12 meses na função de SMS.

1.2.12 Técnico de Segurança do Trabalho

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável pelo programa de segurança do trabalho,	O profissional deverá atender o disposto no Anexo 3 – Conjunto de

planejamento e controle das atividades de descarte de resíduos industriais.	Requisitos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

1.2.13 Coordenador de Controle de Qualidade (CQ)

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Cabe ao coordenador de CQ: atividades supervisão da equipe de controle de qualidade, bem como da liberação de documentação, emissão do certificado de conclusão de serviços, e demais atividades associadas à função. Além deve fazer a implementação e acompanhamento do sistema de qualidade do contrato.	Profissional com graduação em Engenharia Mecânico ou Metalúrgico, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; Experiência profissional mínima de 24 meses, sendo 12 meses na função. Excepcionalmente, para esta função, a FISCALIZAÇÃO poderá aceitar profissional sem a formação em Engenharia especificada, desde que possua curso superior compatível e comprove formação e qualificação específicas na área de Qualidade, consideradas suficientes para o desempenho das atividades previstas.

1.2.14 Inspeção de Equipamentos

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Cabe ao inspetor de equipamentos a liberação de sistemas de tubulação após conclusão da montagem, emissão do certificado de conclusão de serviços, liberação de testes hidrostáticos, acompanhamento de reparos e liberação pela CONTRATADA de equipamentos após a manutenção, emissão de relatórios de inspeção, relatórios de não conformidades, acompanhamento dos relatórios de inspeção de soldas e demais atividades associadas à função.	Profissional com curso de Inspetor de Equipamentos, com no mínimo 514 horas/aula, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 537/2015 (Instrução Normativa Inmetro para Serviços Próprios de Inspeção de Equipamentos – SPIE) e com conhecimentos mínimos de informática (Word, Excel). Com a experiência na função de 3 anos.

NOTA: Ver item 1.4.

1.2.15 Inspeção de Solda N1/N2

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA

O inspetor de solda é responsável, pelo cumprimento dos procedimentos e demais atividades, de acordo com as atribuições previstas na norma ABNT -14842 e PETROBRAS N-1737.	Profissional certificado e qualificado conforme ABNT NBR 14842, com registro atualizado no Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Inspetores de Soldagem; Com a experiência na função de 3 anos.

NOTA: Ver item 1.4.

1.2.16 Inspeção de Ensaio Não Destrutivo (LP, PM, EVS, US)

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Cabe ao inspetor de ensaios não destrutivos realizar os ensaios nos locais pré-determinados na planilha de inspeção, dar laudos, fazer relatórios dos ensaios e demais atividades de acordo com as atribuições previstas na norma PETROBRAS N-1590.	Profissional certificado e qualificado conforme ABNT NBR NM/ISO 9712 e ABNT NBR 14842, com registro atualizado no Sistema Nacional de Qualificação: Com a experiência na função de 3 anos.

NOTA: Ver item 1.4.

1.2.17 Inspeção de Pintura N1

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável por garantir a qualidade da pintura em superfícies, acompanhado e verificando processo de preparação e aplicação do esquema de pintura e sua conformidade com as normas especificas. Realiza testes e ensaios, e emite relatórios.	O profissional certificado e qualificado conforme ABNT NBR 15218, como Inspetor Nível I, escolaridade mínima de ensino médio completo; Experiência mínima de 12 meses em pintura industrial na função de Inspetor de Pintura.

NOTA: Ver item 1.4.

1.2.18 Atividade de soldagem

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Profissional responsável por executar soldas em estruturas metálicas e equipamentos industriais, seguindo especificações técnicas e normas de segurança. Suas funções incluem a preparação das peças, realização de soldas em diversos materiais e posições, e inspeção da qualidade das junções soldadas.	O profissional deverá possuir e manter a qualificação conforme ASME IX, que atende os serviços de manutenção, como: os processos de eletrodo revestido, MIG, MAG, arame tubular e TIG, ter no mínimo o Ensino Fundamental completo e 24 meses de experiência.

1.2.19 Atividade de Caldeiraria

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável por fabricar, montar e reparar estruturas metálicas e peças em chapas, como tubulações, tanques e caldeiras. Suas funções incluem a leitura de projetos, corte, dobra e soldagem de chapas, montagem das estruturas, abertura e fechamento de flanges, assegurando a conformidade com as especificações técnicas e normas de segurança.	O efetivo de profissionais de caldeiraria deve atender a pelo menos um dos seguintes critérios: • 5º ano do Ensino Fundamental com **curso profissionalizante de caldeiraria** e 12 meses de experiência na função ou de estágio empresas das áreas de óleo e gás, refino, petroquímica, química ou celulose; • Ensino Médio ou técnico completo e 12 meses de experiência na função; • Ensino Fundamental completo (9º ano) e 24 meses de experiência na função; • 5º ano do Ensino Fundamental e 60 meses de experiencia na função.

Entende-se por curso profissionalizante de caldeiraria, aquele ministrado por instituição de ensino acreditada pelo INMETRO como organismo de certificação de pessoas (OPC), com base na ABNT NBR ISO/IEC 17024 e na NIT-Dicor-004;

As habilidades dos profissionais de caldeiraria devem ser informadas conforme o PE-3RPL-00230;

A CONTRATADA deverá indicar por escrito à PETROBRAS, as pessoas que, sob sua total responsabilidade, executarão a atividade de aplicação de torque aperto controlado durante os eventos do Contrato. Essas pessoas só poderão realizar essa atividade após serem aprovadas em um exame prático de habilitação aplicado pela CONTRATADA;

O efetivo de caldeireiros certificados, deve atender, no mínimo, os percentuais abaixo durante os períodos citados:

	Até completar o	Até completar o	Até completar o 3º

	1º ano de contrato	2º ano de contrato	ano de contrato
Certificação por OPC	20% do efetivo na função	50% do efetivo na função	70% do efetivo na função

Nota 1: Em caso de renovação de contrato a CONTRATADA deverá manter o percentual de caldeireiros certificados em 70% por organismo de certificação de pessoas (OPC).

Enquanto os profissionais não estiverem certificados por instituições acreditadas pelo INMETRO como organismo de certificação de pessoas (OPC), com base na ABNT NBR ISO/IEC 17024 e na NIT-Dicor-004, na área de caldeiraria, deverão ser qualificados pela CONTRATADA, conforme padrão de habilitação e qualificação da mão de obra direta do contrato, PE-3RPL-00230. A qualificação deve ser atestada mediante certificado emitido pelo CQ da CONTRATADA.

A contratada poderá mobilizar 10 % do efetivo com profissionais em início de carreira, sem necessidade de comprovar experiência anterior, desde que estes possuam ensino médio completo e curso de qualificação na área de caldeiraria (mínimo de 160 horas, no escopo definido no anexo de qualidade) que contemple uma carga de atividades práticas, igual ou superior a 80 horas, pode ser submetido ao processo de qualificação e certificação para caldeireiro de manutenção, sem que apresente comprovação de experiência formal na função.

1.2.20 Atividade de Pintura industrial

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável por preparar e aplicar revestimentos de pintura em superfícies, garantindo proteção e durabilidade. Suas funções incluem a limpeza e preparação das superfícies conforme especificação das normas Petrobras, a homogeneização das tintas conforme recomendação do fabricante e aplicação das tintas conforme especificação das normas Petrobras, e o cumprimento das normas de segurança e qualidade.	Deverá comprovar experiência e atender a pelo menos um dos seguintes critérios: • Ensino Médio completo e 12 meses na função; • Ensino Fundamental completo e 24 meses na função; • 5º Ano do Ensino Fundamental e 36 meses de experiência na função.

1.2.21 Atividade de Pintor letrista

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Profissional responsável por criar e aplicar letras e gráficos para identificação de equipamentos e áreas industriais. Suas funções incluem a preparação das superfícies, a aplicação de tinta de forma precisa e detalhada, e a garantia de que os textos e desenhos atendam às especificações e padrões de qualidade.	O pintor letrista deverá ter experiência mínima de 2 (dois) anos na atividade de pintura e de 1 (um) ano como Pintor Letrista, estes serviços incluem o desenho (riscagem) e a pintura.

1.2.22 Atividade de Andaime

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável por montar, desmontar e ajustar andaimes industriais, garantindo a segurança e estabilidade das estruturas. Suas funções incluem a leitura de projetos, seleção de materiais, montagem conforme PE-3RPL-02035.	Deverá comprovar experiência e atender a pelo menos um dos seguintes critérios: • Ensino Médio completo e 12 meses na função; • Ensino Fundamental completo e 24 meses na função; • 5º Ano do Ensino Fundamental e 36 meses de experiência na função.

1.2.23 Atividade de Funilaria

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável por executar trabalhos de confecção, montagem e reparo de peças de chapas metálicas, atuando também como traçador. Suas funções incluem a leitura de desenhos técnicos, traçagem e corte das chapas, além da montagem e ajuste das peças conforme especificações. O funileiro deve garantir que todas as etapas sejam realizadas com precisão, seguindo as normas de segurança e qualidade.	Profissional deverá comprovar experiência e atender a pelo menos um dos seguintes critérios: • Ensino Médio completo e 12 meses na função; • Ensino Fundamental completo e 24 meses na função; • 5º Ano do Ensino Fundamental e 36 meses de experiência na função.

1.2.24 Atividade de Isolador

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Profissional responsável por aplicar materiais isolantes térmicos e acústicos em equipamentos e tubulações industriais. Suas funções incluem a preparação das superfícies, corte e aplicação dos materiais isolantes, e a verificação da eficácia do isolamento, garantindo que o trabalho atenda às normas de segurança e especificações técnicas.	Profissional deverá comprovar experiência e atender a pelo menos um dos seguintes critérios: • Ensino Médio completo e 12 meses na função; • Ensino Fundamental completo e 24 meses na função; • 5º Ano do Ensino Fundamental e 36 meses de experiência na função.

1.2.25 Auxiliar de serviços gerais

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável por apoiar diversas atividades de manutenção e limpeza em ambientes industriais. Suas funções incluem a organização e limpeza de áreas de trabalho, auxílio no transporte de materiais, suporte às equipes de manutenção, e execução de tarefas gerais conforme necessário, sempre seguindo as normas de segurança e higiene do trabalho.	O profissional deverá atender a pelo menos um dos seguintes critérios: • 5º Ano do Ensino Fundamental, com experiência mínima de 6 meses na função; • Ensino fundamental completo.

1.2.26 Atividade apoio técnico em manutenção e movimentação de cargas.

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Responsável pelo acompanhamento técnico na manutenção e operação de equipamentos de movimentação de cargas, incluindo plataformas elevatórias, caminhões, tratores, conjuntos bomba/motor e torres de iluminação. Suporte na análise de desempenho, inspeção de componentes e implementação de melhorias, garantindo a conformidade com normas técnicas e procedimentos de segurança.	Os requisitos a serem atendidos são: Técnico em mecânica, edificações, e \ ou correlatos desde que reconhecido pelo MEC. Curso de Rigger, conhecimentos da NR11, Norma Petrobras N-2170 e N-1965 e qualificado conforme N-2869; Além dos requisitos acima, o profissional deverá possuir experiência 4 anos de experiência na função.

1.2.27 Operador de equipamentos Cat. "A"

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável por operar guindastes para movimentação e elevação de cargas pesadas em áreas industriais. Suas funções incluem a preparação do equipamento, manuseio seguro das cargas, e o cumprimento de procedimentos operacionais e normas de segurança.	Os requisitos a serem atendidos são: possuir Carteira Nacional de Habilitação para condução de caminhões e comprovar a conclusão e aproveitamento em treinamento específico de operação de guindastes e qualificado conforme N-2869. Além dos requisitos acima, o profissional deverá atender a pelo menos um dos seguintes critérios: • Possuir o ensino médio completo e 12 meses na função; • Possuir o Ensino Fundamental completo e 24 meses de experiência na função.

1.2.28 Operador de equipamentos Cat. "B"

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável por operar tratores, empilhadeiras, retroescavadeiras, pá carregadeiras, caminhões, guindautos, plataformas elevatórias (pantográficas e articuladas), carro pórtico, varredeiras e similares. Suas funções incluem a configuração e operação dos equipamentos e cumprimento de normas de segurança.	Deverá comprovar a conclusão e aproveitamento em treinamento específico de operação dos equipamentos. Os operadores que trabalharão com caminhão vácuo deverão possuir o curso para condução de cargas perigosas – MOPE – Movimentação e Operação de Produtos Especiais e qualificado conforme N-2869. Além dos requisitos acima, o profissional deverá atender a pelo menos um dos seguintes critérios: • Possuir o ensino médio completo e 12 meses na função; • Possuir o Ensino Fundamental completo e 24 meses de experiência na função.

1.2.29 Sinaleiro Amarrador de Cargas

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Profissional responsável pelos serviços de amarração, sinalização padronizada, manual ou via rádio, condução da carga com uso de corda guia ou bastão balizado, auxílio no patolamento e isolamento de área.	O profissional deve possuir capacitação conforme N-2869. Além do citado, deve atender pelo menos a uma das condições abaixo: • Possuir o ensino médio completo e 12 meses de experiência na função; • Possuir o Ensino Fundamental completo e 24 meses de experiência na função; **Nota:** A partir do segundo ano de contrato, somente serão aceitos profissionais certificados por OPC (Organismo Certificador de Pessoa), em atendimento à ABNT NBR 17089 segundo o percentual definido abaixo.

O efetivo de Sinaleiros Amarradores certificados, deve atender, no mínimo, os percentuais abaixo durante os períodos citados:

	Até completar o 1º ano de contrato	Até completar o 2º ano de contrato	Até completar o 3º ano de contrato
Certificação por OPC	20% do efetivo na função	50% do efetivo na função	70% do efetivo na função

1.2.30 Projetista de Movimentação de Cargas/Rigger

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável pelo planejamento, elaboração, acompanhamento e execução do plano de movimentação de cargas.	Deverá ter formação em engenharia ou técnico, com registro em Conselho de Classe ativo, curso específico na área de movimentação de cargas (projetista de movimentação de carga) e 2 anos de experiência em movimentação de cargas além da qualificação na N-2869; **Nota:** A partir do segundo ano de contrato, somente serão aceitos profissionais certificados por OPC (Organismo Certificador de Pessoa), em atendimento à ABNT NBR 17089.

1.2.31 Supervisão de Movimentação de Cargas

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável pela liderança de equipe. das equipes de movimentação de cargas e de manutenção dos equipamentos de propriedade da Petrobras relacionados na Tabela A do Anexo 1A. Deve garantir a perfeita execução dos planos de movimentação de cargas, bem como a inspeção dos acessórios de içamento, como manilhas, cintas e lingas de cabos de aço, dentro dos critérios estabelecidos nas Normas correspondentes. Responsável também pela elaboração dos planos de manutenção dos equipamentos e sua plena execução.	Deverá ter formação em engenharia ou técnico, com registro no Conselho Regional de Classe, curso específico na área de movimentação de cargas (projetista de movimentação de carga), e no mínimo 24 meses de experiencia na especialidade de movimentação de cargas além da qualificação na N-2869. **Nota:** A partir do segundo ano de contrato, somente serão aceitos profissionais certificados por OPC (Organismo Certificador de Pessoa), em atendimento à ABNT NBR 17089.

1.2.32 Técnico recuperador de válvulas

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável por interpretar e garantir a aplicação das normas e procedimentos relacionados a manutenção de válvulas, elaborar e laudar relatórios de manutenção de válvulas entre outros, tais como: • Acompanhar serviços de manutenção de válvulas executados pela Contratada em Rotina nas instalações da REPLAN; • Aprovar a realização dos serviços assinando o relatório de manutenção de válvulas; • Acompanhar e registrar os testes hidrostáticos de válvulas novas ou as de recuperação externa a serem realizados na bancada da PETROBRAS;	Deverá possuir curso técnico na área de mecânica, com registro no Conselho Regional de Classe e experiência mínima de 12 meses na função.

• Fazer gestão das válvulas da oficina de válvulas da REPLAN.	

1.2.33 Mecânico recuperador de válvulas

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional responsável pela execução de recuperação de válvulas, em campo ou bancada, incluindo reengaxetamento, amaciamento, troca de componentes e acessórios, recuperação de sedes de vedação, dentre outros, devendo possuir conhecimento de normas de tubulação.	Deverá atender pelo menos um dos itens abaixo: • Possuir curso técnico na área de mecânica, com registro no Conselho Regional de Classe e experiência mínima de 12 meses na função. • Ensino Médio completo e 18 meses de experiência na função; • 5º ano do Ensino Fundamental com curso profissionalizante de caldeiraria e 12 meses de experiência na função; • Ensino Fundamental completo (9º ano) e 24 meses de experiência na função; • 5º ano do Ensino Fundamental e 60 meses de experiencia na função.

1.2.34 Encarregado de Elétrica

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissional legalmente habilitado e autorizado, responsável pela instalação elétrica temporária, incluindo a elaboração do projeto elétrico (diagrama unifilar) e o acompanhamento dos serviços em eletricidade, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	Profissional com formação de nível técnico área de elétrica, reconhecido pelo sistema oficial de ensino e com registro válido no órgão competente de classe e capacitado conforme NR-10; O profissional deverá atender o seguinte critério: • Ter pelo menos 12 meses de experiência comprovada na função no ramo de petróleo e petroquímica.

1.2.35 Eletricista

ATRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Profissionais responsáveis pelos serviços de instalação elétrica para os equipamentos e ferramentas elétricas e de iluminação.	Profissional capacitado conforme NR-10; O profissional deverá atender a pelo menos um dos seguintes critérios: • Possuir o ensino médio completo e 12 meses na função; • Possuir o ensino fundamental completo e 36 meses de experiência na função.

1.2.36 Atividade de Resgate Técnico Industrial em Altura e/ou Espaço Confinado

A Contratada deve constituir e manter uma equipe de resgatistas devidamente treinados, capacitados, equipados e disponíveis, com aptidão física e mental, organizados para um serviço de emergência e resgate especificado pelo plano de resgate e dimensionado conforme análise de risco, específica para a atividade de resgate do trabalhador, vítima de acidente, nos trabalhos em altura e/ou espaço confinado. A equipe de resgate deve ser composta, no mínimo, de: 1 coordenador, 1 líder e 3 operacional, treinados e qualificados conforme norma ABNT 16710;

Os resgatistas podem ser formados por executantes de outras atividades. Mas quando houver serviços no espaço confinado, a equipe mínima de resgate, prevista na análise de risco, deve ficar inteiramente equipados e em estado de prontidão em local seguro, para atuar na intervenção rápida de resgate.

1.3 PROMOÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A CONTRATADA poderá praticar a promoção de profissional, desde que esse tenha no mínimo 12 (doze) meses atuando no contrato em atividades relacionadas a área da função que almeja exercer (caldeiraria, mecânico recuperador de válvulas, soldagem, pintura, complementar, isolamento, refratamento, andaime, movimentação de cargas e planejamento) e atenda a qualificação profissional exigida para o cargo. Em casos de promoção para funções a nível de liderança, como encarregados e supervisores, o profissional a ser promovido a qualquer um desses cargos, deverá possuir além dos critérios já mencionados, curso profissionalizante ou curso técnico em área relacionada.

1.4 ACÚMULO DE FUNÇÃO DE INSPETORES

Para garantir a imparcialidade e a qualidade das inspeções, os inspetores não poderão acumular outras funções no exercício das suas atividades de

inspeção, dedicando-se exclusivamente a atividade de inspeção para qual foi contratado, mesmo possuindo qualificações para outras áreas, como: inspetor de pintura, inspetor de solda, inspetor de Ensaios Não Destrutivos (END) e atividades de liderança ligados a produção. E deverão ter experiencia de prestação de serviço no Sistema Petrobras nos últimos 24 meses.